



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 395 de 25 de julho de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E
AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA SELEÇÃO DE GESTORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO, a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Interno, para a seleção dos gestores no âmbito da Secretaria de Educação Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, lisura e igualdade de condições a todos os participantes;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com a Lei municipal Nº 885/2022 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Serra Branca-PB. Designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

INTEGRANTE	FUNÇÃO
EDUARDO FELIPHE DANTAS DE ARAÚJO	Presidente
ANTEMILDO GREGORIO DE SOUZA	Membro
ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES	Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONINO	Membro
ROSA CRISTINA DE FRANÇA	Membro

Art. 2º - Poderão participar deste processo seletivo, exclusivamente, os servidores comissionados como gestores escolares nos termos da Lei municipal nº 1024/2025 de 19 de fevereiro de 2025 e/ou efetivos do grupo ocupacional do magistério, conforme lei municipal Nº 600/2012, de 02 de abril de 2012 que instituiu o (PCCR) - Plano Cargos Carreira e Remuneração do magistério público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, em 25 de julho de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES

Prefeito Constitucional